

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL**

**DECRETO Nº 14.126/2020**

Revoga o Artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 13.729/2020, de 23 de Março de 2020, Alterado pelo Decreto Municipal Nº 13.733/2020, de 26 de Março de 2020.

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XV, do artigo 4º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 13.729/2020, de 23/03/2020, alterado pelo Decreto Municipal Nº 13.733/2020, de 26/03/2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 17 de agosto de 2020.

**ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI**  
Prefeito